



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 508/2021

“DESIGNA COMISSÃO JULGADORA DE AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO, NO TERMOS DO ARTIGO 2º, III, DA LEI 14.140/2020 (LEI ALDIR BLANC) E LEI 14.150/2021”

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto do art.66, VI, da Lei Orgânica;
Considerando o requerimento 2871/2020 acerca da regulamentação Lei Aldir Blanc;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para julgamento de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, manifestações culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, nos termos do artigo 2º, inciso III, da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021 no âmbito do Município de Iúna, assim composta:

I - José Saloto Sobrinho, Brasileiro, residente na cidade de Iúna/ Es, jornalista e membro da Academia Municipal de Letras.

II - Adalto Gomes Faria, Brasileiro, residente na cidade de Iúna/ Es, escultor com relevantes trabalhos realizados no município.

III – Leonardo Januário de Oliveira, Brasileiro, residente na cidade Mutum/ MG, maestro e professor de música.


Art. 2º A Comissão atuará de forma gratuita e deverá ser responsável por julgar todos os processos e requerimentos de benefícios a que se referem o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos 28 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.


Romário Batista Vieira
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna-ES,
às 17:00 horas do dia 27/10/2021.


Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete